

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2024.

Concede o título de “Honra ao Mérito” para **Jorgete Carneiro Chaves**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. - É outorgado à Senhora Jorgete Carneiro Chaves, o título de “Honra ao Mérito” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designado.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de maio de 2024

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1º Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1º Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2º Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2º Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3º Secretário - CMM

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Jorgete Carneiro Chaves, Farmacêutica Bioquímica, Mestre em Assistência Farmacêutica, Especialista em Análises Clínicas e Farmacologia Clínica, Servidora Pública do Município de Marabá, Vice Presidente do Conselho Regional de Farmácia, Membro do Grupo de Trabalho em Vigilância em Saúde, Membro da Sociedade Brasileira de Farmácia Clínica.

Nascida em Altamira, formada em Belém, na Universidade Federal do Pará no ano de 2004, veio para Marabá em 2010 transferida para servir nas forças armadas pelo Exército Brasileiro no Hospital de Guarnição de Marabá. Em Marabá encontrou um lar, casou-se com Pedro Chaves da Silva Jr que além de companheiro de vida é colega de profissão e gerou dois marabaenses especiais, seus filhos João Pedro e Maria Júlia.

Filha de José Juarez Carneiro e Maria de Fátima da Silva Carneiro que mesmo distantes mantiveram os valores de honestidade e caráter.

Atua na saúde pública de Marabá desde a chegada no município no ano de 2010 quando foi efetivada por concurso público, desenvolvendo atividades técnicas e de gestão no Laboratório Municipal, no SAE/CTA e na UBS Laranjeiras.

Sua dedicação à profissão farmacêutica a levou a ser a primeira diretora do CRF-PA do interior do estado e hoje compor a primeira diretoria feminina da história do CRF-PA.

Por todas essas qualidades, e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a comenda a senhora acima citada.

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de maio de 2024

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1º Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1º Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2º Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2º Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3º Secretário - CMM